



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.488, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.989
=====

Abre crédito especial e dá
outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a -
abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de
NCZ\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos), destinados a
execução de 2.000 metros de rede de água no Bairro São Miguel.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto
com os seguintes recursos:


- a) - repasse do Governo do Estado, através da Secreta-
ria de Energia e Saneamento NCZ\$12.500,00
- b) - excesso de arrecadação a se veri-
ficar no corrente exercício NCZ\$12.500,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do mês de
Setembro do ano de 1.989.


CELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -
por afixação no local de costume e pela Imprensa local.


VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA